



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 043/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 03 e 04/03/2022, do Edital de Inscrição n.º 001/2022-CSMP, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 22.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31/12/2021;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000009-2;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Jorge Michel Ayres Martins, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO o impedimento da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária, realizada em 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. **JORGE MICHEL AYRES MARTINS**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 22.ª



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria de Justiça, com atuação junto 1.^a Câmara Cível.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 27 de maio de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Suplente

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro